



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 304/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 128/2021
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
989/2021

DATA
27/04/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 128/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, por meio de seu **Memorando nº 017/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 017/2021

Cajamar/SP 12 de Março de 2021

Ao Departamento Técnico Legislativo

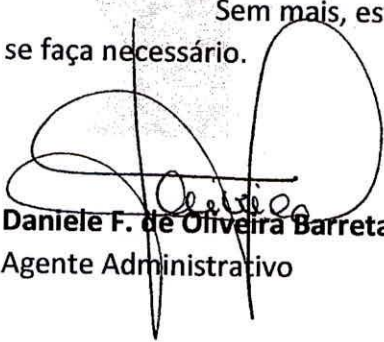
A/C Sra. Gestora de Departamento

Assunto: Indicação nº 128/2021

Considerando **Indicação 128/2021** á qual solicita á instalação de "Banco 24 horas", informamos que após contato com a **Empresa Tec Ban – Tecnologia Bancária** á qual detem a **Tecnologia de Bancos 24 horas**, fomos informados que os mesmos são instalados apenas em estabelecimentos comerciais como **mercados, lojas de conveniências e padarias** e depende da **autorização dos mesmos**.

Sendo assim, informamos que não será possível atender á indicação.

Sem mais, estamos á disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.



Daniele F. de Oliveira Barreta
Agente Administrativo

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
atendido em

12 MAR 2021 - 16:25h



João Paulo Machado Nogueira

Secretário Adjunto de Planejamento, Administração e Gestão.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 128 / 2021

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, para que officie a empresa responsável pelo gerenciamento da rede de autoatendimento bancário denominada "Banco 24 horas" para a instalação de um Caixa Eletrônico no bairro do Jardim Maria Luiza, em Cajamar.

Justificativa

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos moradores reclamaram por não ter esse serviço de caixa eletrônico no referido bairro, eles são obrigados a dirigir-se até Jordanésia para utilizar-se dos caixas eletrônicos. Com esse equipamento estaremos beneficiando moradores, clientes e o próprio banco oferecendo segurança para a instalação deste equipamento.

Diante do exposto e tendo em vista o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2021.

EDIVILSON LEME MENDES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>24/ fevereiro/2021</u>
Despacho: <u>Enviado para o Executivo</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Incluído em
04 MAR 2021

Arquivado em 11/2/21

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
255/2021

DATA
22/02/2021

USUÁRIO
M55511